

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 24 DE  
MARÇO DE 1998:- - - - -**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Neiva de Sá. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Pelo Presidente da Câmara foram prestadas informações sobre os seguintes assuntos:- **1. CONCLUSÃO DA PERITAGEM À OBRA DO COMPLEXO DESPORTIVO REGIONAL DA MEADELA, REALIZADA PELO LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL** - Deu a esta conhecimento que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil apresentou já o relatório da peritagem feita à obra do Complexo Desportivo Regional da Meadela, do qual leu a seguinte passagem "... Nesta peritagem à obra do Complexo Desportivo Regional da Meadela não foram detectadas irregularidades na execução financeira da obra, sendo de salientar que, tratando-se de um contrato celebrado em regime de preço global, se constatou haver correspondência superior ao habitual entre a realização física e financeira da obra, no seu auto intermediário de suspensão.

*Assina o chefe de Departamento de Edifícios do LNEC, Eng. José Vasconcelos Paiva.”. 2.*

**PARECER DA CCRN SOBRE O PAGAMENTO AOS TÉCNICOS ESCOLHIDOS PELA COMISSÃO**

**NOMEADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Deu igualmente conhecimento que a Comissão de

Coordenação da Região do Norte remeteu o parecer solicitado acerca do pagamento aos técnicos escolhidos pela Comissão nomeada pela Assembleia Municipal, do qual leu o seguinte trecho:- ”...

Assim, será válida a deliberação da Câmara Municipal que decida no sentido da não contratação de técnicos que integrariam a “comissão de inquérito”, porquanto esta comissão de inquérito nomeada pela Assembleia Municipal atentas as funções que à mesma seriam atribuídas, não encontra

enquadramento legal no conceito de acompanhamento e fiscalização a realizar pela Assembleia

Municipal à actividade da Câmara Municipal. *Assina o Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da*

*CCRN, Dr. Alberto José Teixeira.”. 3.* Informou a Câmara Municipal que no dia 19 de Março

corrente, foi arrecadada a importância de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos)

correspondente à indemnização paga pela Companhia de Seguros Portugal Previdente, S.A., em

relação aos prejuízos sofridos pelo edifício do Complexo Turístico da Marina de recreio e cuja

participação de sinistro foi deliberada na reunião de 20 de Maio de 1997. 4. Deu ainda

conhecimento que o Tribunal da Relação do Porto proferiu Acórdão no processo de expropriação

nº 427/94 relativo à parcela nº13-A - Via Complementar do IC1 - 1º Lanço, em que era

expropriado João Manuel Alves Rodrigues Gaivotto, fixando a indemnização em 48.501.851\$00,

actualizável nos termos legais. **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos

Vereadores do PSD foram apresentados os documentos que seguidamente se transcrevem:- **1.**

**DECLARAÇÃO POLÍTICA:- “PRESIDENTE DA CÂMARA CONFUNDE OPOSIÇÃO**

**DEMOCRÁTICA COM OBSTRUÇÃO** – Em declaração lida na reunião camarária e depois

publicada na A AURORA DO LIMA, sob o título “Oposição sem regras e sem ética confunde-se

com obstrução”, o presidente do Executivo municipal queixa-se do que designa de “arrogante postura da oposição” e “tentativa de obstrução ao normal funcionamento da Câmara, tumultuando o trabalho deliberativo, com o evidente propósito de retirar credibilidade pública ao órgão executivo da autarquia e, principalmente, ao seu primeiro responsável”. Como é que três vereadores do PSD, que apenas são chamados a participar nas reuniões camarárias, podem tumultuar o trabalho deliberativo da maioria PS se se limitam a votar de acordo com o que julgam ser o interesse público municipal e justificam as suas votações em declarações escritas para constar das actas? Como é que esses vereadores podem obstruir o trabalho da Câmara se esta se reúne só de 15 em 15 dias, em sessões que começam depois das 10 horas da manhã e acabam sempre antes do almoço? Como se pode obstruir o trabalho do Executivo, se a maioria PS esvaziou a Câmara de quase todas as competências, sobretudo em matéria de finanças? Como se pode obstruir o normal funcionamento da Câmara se, apesar de vivermos em democracia formal, nunca a opacidade quanto a empreitadas e fornecimentos foi tão grande como hoje é? Não nos deixaremos intimidar por declarações como esta difundidas na comunicação social. Continuaremos a votar contra todas as propostas que, sendo ilegais e/ou injustas, lesem o interesse público municipal que temos o dever de defender. Denunciaremos os atropelos à legalidade e à justiça de que tivermos conhecimento. Nortearmos a nossa conduta no Executivo apenas pela preocupação de servir todos os vianenses, pondo sempre os interesses do concelho acima dos interesses pessoais ou de grupo. Foi de acordo com este princípio que votamos contra a isenção de pagamento de rendas de concessão do Complexo turístico da Marina. É de acordo com eles que não abdicamos do direito, consagrado na lei, a sermos informados, oralmente ou por escrito, dos despachos proferidos pelo presidente e pelos vereadores da maioria, por delegação da Câmara, nomeadamente dos respeitantes a licenciamento de obras de construção e loteamentos urbanos. Consta das actas

camarárias que, nos últimos três anos, só ocasional e muito raramente terá sido dado conhecimento desses despachos. Consta expressamente das actas das reuniões da Câmara que essa informação sempre foi dada no mandato de 1990 a 1993. Poderíamos transcrever cerca de uma centena de extractos de actas a comprovar o que dissemos. Bastará um da acta de 29.10.90: “O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos proferidos (...) O Vereador Abílio Silva deu conhecimento dos vários despachos por ele proferidos (...)”. E neste mandato, foi-se mais longe, pelo menos quanto a licenciamento de obras e loteamentos. Logo em Janeiro de 1990, o vereador António Pereira assumiu, o compromisso de “em todos os casos que suscitem maiores dúvidas ou complexidade (...) os colocar à apreciação do Executivo para uma mais ampla discussão”. E nunca se teve conhecimento de que tenha faltado a ele. Continuaremos atentos na defesa do interesse público municipal, como nos compete. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas.”. **2.**

**REQUERIMENTO:-** “Solicito a V. Exa. me informe o despacho que mereceu o requerimento feito pela Exma. Sra. D. Maria Teresa Calado Rodrigues Majer de Faria que deu entrada em 12-2-98, com o número 000950. (a) Manuel Freitas.”. **3. PROPOSTA:-** “**GRAVE VIOLAÇÃO DO PDM -**

O senhor João Franco Casanova, de Serreleis, endereçou-nos uma carta na qual denuncia a realização de obras, naquela freguesia, que, “pela sua amplitude parece estarão totalmente em desacordo com as regras de ocupação previstas no PDM”, solicitando-nos que averiguássemos a sua veracidade. Satisfazendo este pedido, consultamos os processos, a coberto dos quais essas obras estariam a ser efectuadas, e verificamos que, pelo menos num deles, o nº 580/97, de que é titular Isidro José da Silva Ribeiro, foram violadas as normas de licenciamento em vigor, nomeadamente as do PDM. Na verdade, num terreno com 412 m<sup>2</sup> de área, integrado em área de habitat disperso, no dia 2 de Dezembro de 1997, poucos dias antes das últimas eleições, o presidente da Câmara, de acordo com despacho do Vereador Manuel da Silva Ribeiro, emitiu

alvará nº 1226/97 que licencia a construção em edifício, com a área de 342 m<sup>2</sup> e o volume de 1234 m<sup>3</sup>, destinado a habitação e oficina. Mais tarde, em 13 de Fevereiro, pelo alvará nº 142/98, o Presidente da Câmara, de acordo com despacho do mesmo Vereador, legaliza obras efectuadas em desacordo com o alvará inicial, autorizando a construção, no referido terreno, de um edifício com 382 m<sup>2</sup> de área de pavimentos, o volume de 1484 m<sup>3</sup> destinado a habitação e oficina. Assim, numa área de habitar disperso, para a qual o PDM prevê apenas habitação, índice de construção de 0.15 e a cota de soleira máxima de 0.50 m, o Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Ribeiro, no uso de poderes delegados da Câmara, licenciou a construção de um edifício, destinado a habitação e oficina, com o índice 5 vezes maior do que o aí permitido e até maior que o permitido na própria cidade, com cota de soleira maior que a permitida e, ainda, tratando-se de licenciamento de oficina, não colheu os pareceres de entidades exteriores, obrigatórios por lei. Por isso, propomos que, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara: a) avoque os actos praticados por delegação desta; b) delibere imediatamente sobre este assunto, revogando aqueles despachos ou, c) não sendo possível colher o voto favorável de dois terços dos membros do Executivo, que o mesmo assunto conste obrigatoriamente da ordem de trabalhos da próxima reunião. (a) Manuel Freitas; (a) Branco Morais.”. O Presidente da Câmara resolveu agendar este assunto para a próxima reunião camarária, razão por que não foi submetida a votação a respectiva proposta. **4.**

**REQUERIMENTO:- “Complexo Desportivo Regional - 1.** Em meados de 1996, os órgãos de comunicação social denunciaram “irregularidades”, alegadamente praticados pelo último executivo social democrata, na construção da pista de atletismo do Complexo Desportivo Regional da Cova, na Meadela. Com base nessas notícias o Ministério Público instruiu processo de averiguações que, conforme decisão dada a conhecer à Câmara Municipal, ainda no ano passado, foi arquivado por não haver qualquer fundamento para a denúncia. Ao contrário desta, o arquivamento do processo

que nela teve origem foi silenciado. **2.** Em fins de 1996, a Assembleia Municipal deliberou estudar a problemática da execução física e financeira do referido Complexo. Tendo uma peritagem detectado graves irregularidades naquela execução, delas foi dado conhecimento a diversas entidades, nomeadamente ao IGAT e ao Ministério Público. Uma das irregularidades, a nosso ver muito grave, terá sido reconhecida por todos os participantes: foram pagas obras não realizadas. Não confiando nos resultados da peritagem feita no âmbito daquele órgão deliberativo e fiscalizador, o senhor Presidente da Câmara solicitou um relatório ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Soubemos, agora, pelos órgãos de comunicação social que este organismo já terá remetido à Câmara esse relatório. **3.** No exercício das funções para que fomos eleitos, requeremos que nos seja passada fotocópia da decisão do Ministério Público referida no ponto 1 e do relatório a que se alude no ponto 2. (a) Manuel Freitas; (a) Branco Morais.”. O Presidente da Câmara decidiu indeferir o presente requerimento, na parte relativa ao fornecimento do relatório do LNEC, com fundamento no facto de o mesmo ser confidencial e ter sido solicitado pela IGAT, à qual vai ser remetido, assim como ao Ministério Público. Quanto à decisão do Ministério Público aludida no ponto 1, foi pelo Presidente ordenado ao Secretário da presente reunião o fornecimento do documento ai referido. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 10 DE MARÇO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 10 de Março corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por

maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains e José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Carlos Branco Morais e Manuel Freitas. **(002) CONTA DE GERÊNCIA E**

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 1997:-** O Presidente da Câmara fez a apresentação e o resumo do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência da Câmara Municipal referente ao ano de 1997, pelas quais se verifica: Que foram de 152.848.538\$00 (cento e cinquenta e dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e oito escudos) o saldo da gerência anterior, deste sendo 31.257\$80 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos) da Conta de Execução Orçamental e 152.817.280\$20 (cento e cinquenta e dois milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e oitenta escudos e vinte centavos) da Conta de Operações de Tesouraria; de 5.169.996.132\$80 (cinco mil cento e sessenta e nove milhões novecentos e noventa e seis mil cento e trinta e dois escudos e oitenta centavos) o total das receitas orçamentais cobradas, das quais 3.075.652.846\$80 (três mil setenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis escudos e oitenta centavos) é o montante das receitas correntes e 2.094.343.286\$00 (dois mil noventa e quatro milhões trezentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis escudos) o das receitas de capital; de 1.358.008.335\$20 (mil trezentos e cinquenta e oito milhões oito mil trezentos e trinta e cinco escudos e vinte centavos) o total de entradas de fundos de operações de tesouraria; Assim, os recebimentos/entradas de fundos perfazem o total de 6.680.853.006\$00 (seis mil seiscentos e oitenta milhões oitocentos e cinquenta e três mil e seis escudos); Que da gerência anterior transitou o saldo de 42.519.291\$90 (quarenta e dois milhões quinhentos e dezanove mil duzentos e noventa e um escudos e noventa centavos) em documentos de cobrança e que foi de 8.312.171\$00 (oito milhões trezentos e doze mil cento e

setenta e um escudos) a receita virtual liquidada, o que perfaz o total de 50.831.462\$90 (cinquenta milhões oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e dois escudos e noventa centavos); Pela mesma conta se verifica que, no ano de 1997, foi de 5.169.474.028\$50 (cinco mil cento e sessenta e nove milhões quatrocentos e setenta e quatro mil vinte e oito escudos e cinquenta centavos) o montante das despesas orçamentais, deste sendo 2.282.999.190\$50 (dois mil duzentos e oitenta e dois milhões novecentos e noventa e nove mil cento e noventa escudos e cinquenta centavos) de despesas correntes e 2.886.474.838\$00 (dois mil oitocentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito escudos) de despesas de capital; De 1.306.181.603\$00 (mil trezentos e seis milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e três escudos) o total de pagamentos/saída de fundos de operações de tesouraria; De 205.197.374\$50 (duzentos e cinco milhões cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos) o saldo para a gerência seguinte, do qual 553.362\$10 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e dois escudos e dez centavos) da conta de Execução Orçamental e 204.644.012\$40 (duzentos e quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e doze escudos e quarenta centavos) da conta de Operações de Tesouraria; Assim, os pagamentos/saídas de fundos perfazem também o total de 6.680.853.006\$00 (seis mil seiscentos e oitenta milhões oitocentos e cinquenta e três mil seis escudos); Mais se verifica que foram: de 5.465.336\$00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis escudos) o total da receita virtual cobrada e de 1.796.670\$00 (um milhão setecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta escudos) o total da receita virtual anulada, o que perfaz o montante de 7.262.006\$00 (sete milhões duzentos e sessenta e dois mil e seis escudos); de 43.569.456\$90 (quarenta e três milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos e noventa centavos) o saldo para a gerência seguinte em documentos de cobrança, o que perfaz também o total de 50.831.462\$90 (cinquenta milhões



oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e dois escudos e noventa centavos). Os mencionados saldos ficaram em poder do Tesoureiro de 1ª classe, Filomena Maria Sousa Baptista de Carvalho Almeida. Após a apresentação dos aludidos documentos verificou-se a intervenção do **Vereador Branco Morais** - o qual, após solicitar a confirmação da correcção do mapa relativo aos vencimentos dos responsáveis pela gestão, alertou para a circunstância de o Presidente da Câmara estar a auferir por inteiro a remuneração correspondente ao cargo de Presidente, quando, nos termos do que dispõe o Estatuto da Aposentação, um funcionário aposentado só pode auferir o correspondente a um terço do montante fixado para o exercício do respectivo cargo, pelo que aquele só poderia auferir aproximadamente o valor de 200.000\$00 mensais, além de que nenhum servidor do Estado pode auferir remuneração superior à fixada para o Presidente da República. O Presidente da Câmara em resposta a esta questão esclareceu que foi oportunamente feita consulta à Caixa Geral de Aposentações, a qual respondeu, através do ofício registado na SEG sob o nº 5963, em 6 de Maio de 1997, ofício este que foi exibido nesta mesma reunião e de que foi lido o seguinte trecho:- *“Como tal, é-lhe devida a pensão em acumulação com o vencimento (por inteiro) do cargo do Presidente da Câmara, sobre o qual devem ser processados obrigatoriamente os competentes descontos para a CGA, tendo em vista a aplicação do artigo 80º do E.A., por que se encontra abrangido.”*. Finda a discussão, a Câmara Municipal deliberou aprovar separadamente o Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal e o Relatório de Gestão e Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados. Os referidos documentos obtiveram a seguinte votação:- **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL - 6 VOTOS A FAVOR**, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro José Maria Costa, Paulo Jorge Lains e José Meleiro e **2 VOTOS CONTRA** dos Vereadores Carlos Branco Morais e Manuel Freitas.

**APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador José Augusto Neiva de Sá. **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - 6 VOTOS A FAVOR**, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro José Maria Costa, Paulo Jorge Lains e José Meleiro e **3 VOTOS CONTRA** dos Vereadores Carlos Branco Morais, José Neiva de Sá e Manuel Freitas. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho, na parte aplicável, no artigo 39º, número 2, alínea c), do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, e no artigo 25º da Lei número 1/87, de 6 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. Por último, pelos Vereadores do PSD foi feita a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-

**"DECLARAÇÃO DE VOTO - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1997 - AS RAZÕES DA NOSSA REPROVAÇÃO –** O projecto de relatório de actividades e conta de gerência respeitantes ao exercício de 1997, elaborado pela maioria PS, é submetido a deliberação dos membros da Câmara. Apesar de só termos tido conhecimento deste projecto com 48 horas de antecedência, já o analisamos devidamente e estamos em condições de deliberar sobre ele. Da análise que fizemos aos documentos que nos foram fornecidos, tiramos as conclusões que

passamos a enumerar. 1. O relatório de actividades não inclui, ao arrepio da lei, uma análise da situação financeira da autarquia onde sejam referidos nomeadamente os desvios entre as receitas e as despesas previstas e realizadas, a evolução do endividamento e a relação entre as receitas e as despesas correntes e as receitas e as despesas de capital. 2. Da conta de gerência não consta o resumo das despesas segundo a classificação funcional nem o mapa de transferências para as freguesias e serviços municipalizados, obrigatórios por lei. 3. Não nos parece adequada a justificação de “entrada extemporânea” dada para o não pagamento em tempo oportuno de centenas de facturas apresentadas por fornecedores no valor de mais de 100 mil contos, algumas das quais com datas de à mais de um ano, e que constam da conta de gerência. 4. A ser verdade o que consta da relação nominal dos responsáveis que integra a conta de gerência, o Presidente da Câmara, estando na situação de aposentado, pago pela Caixa Geral de Aposentações, desde meados do ano passado, está a receber da Câmara uma remuneração mensal de cerca de 600 contos, isto é, três vezes mais do que lhe é legalmente permitido auferir. 5. Da execução anual do plano plurianual de investimentos, do balanço, das demonstrações dos resultados, do anexo ao balanço e à demonstração de resultados e da dos da origem e aplicação de fundos, bem como do relatório de gestão dos serviços municipalizados só nos foi dado conhecimento alguns minutos antes da votação. 6. No relatório de actividades apresentado, a maioria PS pretende comparar a sua gestão municipal com a de 1990/93, de maioria PSD. Esqueceu-se, no entanto, de completar essa análise com as seguintes realidades: a) O investimento directo feito no mandato socialista/popular foi menor do que o feito no social democrata, apesar de, agora, o endividamento ser muito maior e, nos últimos quatro anos, se ter vendido muito património municipal. b) O endividamento à banca é, agora, quatro vezes maior do que em 1993 e o endividamento por atraso no pagamento a fornecedores e às juntas de freguesia rondará um milhão de contos, sendo por isso, duplo do

verificado no mandato anterior. c) Os impostos locais pagos agora pelos vianenses são 44% maiores do que os pagos em 1993, não obstante as receitas do FEF terem aumentado mais de 20%, nos últimos quatro anos. d) As despesas de funcionamento, as despesas com pessoal, nomeadamente de nomeação política, e as aquisições de serviços, designadamente material honorífico e de representação, estudos, consultoria e projectos, cresceram muito, tanto em termos nominais como em termos reais. e) Pelo contrário, as despesas de investimento no abastecimento de água e no saneamento de esgotos, tão necessárias para a melhoria do bem-estar dos vianenses no presente e, sobretudo no futuro, desceram para menos de metade. 6. A cidade e o concelho perderam uma boa oportunidade de acompanhar o desenvolvimento nacional, abertas que foram as portas da Europa. Enfim, se o mandato social democrata ficou marcado pela “Vianidade” não será de estranhar que, como significativo da gestão camarária socialistas/popular, se ouça falar cada vez mais em “Vianicídio”. Por tudo quanto acima fica dito, não podemos aprovar o relatório de actividades e a conta de gerência que nos foram apresentados. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. O Presidente da Câmara rebateu os argumentos expressos na transcrita declaração de voto, através da leitura de vários trechos do Relatório de Actividades, bem como da ilustração com quadros e gráficos no mesmo insertos. **(003) EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA - EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 450.000 CONTOS** - Como se constata da conta de Gerência de 1997, as dividas de 1993 não foram ainda totalmente saldadas e foram acrescidas de outras resultantes de decisões judiciais de expropriações e indemnizações, dificultando o normal relacionamento com

os fornecedores da autarquia. Sendo os juros a que os credores tem legalmente direito, muito superiores aos juros que actualmente se conseguem na banca, proponho, ao abrigo da legislação em vigor, que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para contrair um empréstimo a longo prazo de 450.000 contos (quatrocentos e cinquenta mil contos), montante considerado necessário pela Divisão Financeira para o saneamento das finanças da Autarquia. (a) Defensor Moura." O Vereador Branco Morais questionou a legalidade desta proposta pelo facto de a Lei condicionar a contracção de empréstimos para saneamento financeiro aos casos de grave desequilíbrio das finanças municipais, situação esta que deve ser justificada através da apresentação de adequado estudo da situação financeira e de um plano de saneamento financeiro, tendo o Presidente da Câmara respondido que a justificação se encontra na própria conta de gerência, mas que o pedido de autorização a submeter à Assembleia Municipal será acompanhado dos ditos estudo e plano de saneamento financeiro, cuja elaboração está a cargo do Chefe da Divisão Financeira, além do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento e da informação sobre as condições praticadas no mercado bancário. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização, ao abrigo do disposto no artigo 39º, número 2, alínea e), do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na sua actual redacção, e com observância das demais disposições legais aplicáveis, para contracção de um empréstimo até ao montante referido e para os indicados fins. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains e José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Carlos Branco Morais, José Neiva de Sá e Manuel Freitas. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- **“DECLARAÇÃO - EMPRESTIMO DE 450 MIL CONTOS - Para debelar a grave situação a que chegaram as finanças municipais - A Câmara**

pretende contrair um empréstimo de 450 mil contos pagável a longo prazo. Os empréstimos a longo prazo só podem ser contraídos para investimentos reprodutivos de alcance social ou cultural ou ainda para proceder a saneamento financeiro. Assim estabelece o Decreto-Lei nº 258/79, de 28 de Julho, diploma em vigor por força do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 98/84, de 29 de Março, e do nº 2 do artigo 29º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro. Então, o empréstimo a longo prazo de 450 mil contos que a Câmara pretende contrair, só pode sê-lo para saneamento financeiro ou financiar investimentos. Se é para realizar investimentos torna-se necessário saber quais porque a lei só permite financiar pelo recurso a empréstimos de longo prazo aqueles que, além de reprodutivos, forem de alcance social ou cultural. Se é para saneamento financeiro, de acordo com a lei em vigor, a contracção do empréstimo “só pode ter lugar em caso de grave desequilíbrio financeiro, tendo em vista o respectivo equilíbrio num prazo razoável” e o respectivo pedido deverá ser instruído “com um estudo fundamentado sobre a situação financeira da autarquia e um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo”. Ora, do pedido de autorização, a submeter à Assembleia Municipal, não consta a indicação dos investimentos a realizar (não de investimentos já realizados) nem ele vem instruído de qualquer estudo da situação financeira e do plano do respectivo saneamento. Assim, por falta de fundamentação, a autorização de contracção de um empréstimo de 450 mil contos, se fosse dada, constituiria um acto administrativo ilegal, ferido de anulabilidade, e, a nosso ver, insusceptível de colher o necessário visto do Tribunal de Contas. Se no plano jurídico a proposta não pode ter aprovação, no plano político ela merece a nossa reprovação. A dívida da Câmara à banca era de menos de 450 mil contos em 1993. Se for contraído este empréstimo, rondará os 2 milhões e 250 mil contos, isto é, cerca de 5 vezes mais do que no fim do mandato social democrata, apesar de os investimentos directos terem diminuído e se ter vendido muito património municipal. O empréstimo pedido só

pode ter fundamento na situação de grave desequilíbrio a que chegaram as finanças municipais por má gestão da maioria socialista/PP. Num velho hábito de mais de quatro anos, a maioria pretende ocultar os resultados desta gestão, insinuando que eles são da responsabilidade de quem os antecedeu, mesmo que para isso tenha de distorcer a realidade, alegando a necessidade de pagar as expropriações da avenida entre Santos para justificar a contracção de tão avultado empréstimo. Na verdade, já em 1994 a Câmara de maioria socialista/PP contraiu um empréstimo de 750 mil contos alegando essa e outras necessidades, conforme consta das actas camarárias e da conta de gerência de há quatro anos. E nem sequer seria necessário contrair qualquer empréstimo para este fim. O projecto da avenida Entre Santos deveria ter-se autofinanciado: a venda dos terrenos sobrantes e a cobrança das taxas dos loteamentos e obras de construção naquela avenida, bastariam para pagar todas as expropriações, se tivesse sido devidamente acautelado o interesse público. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá. **(004) PROJECTO “SONS DA HISTÓRIA II” -**

**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROJECTO “SONS DA HISTÓRIA II - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL -** *O projecto em epígrafe que, em 1997 abrangia apenas os municípios de Viana e Caminha, estendeu-se em 1998 às Câmaras da Valima e, dentro da mesma filosofia de valorização do património através da música, contempla um conjunto de 37 concertos, cujo valor global é de 34.515.490\$00, participada a 75% pelo Sub-Programa C do PRONORTE, a que acresce o montante de 7.200.000\$00, para despesas não elegíveis a realizar em Viana do Castelo e caminha. Para Viana estão programados 8 concertos, três dos quais a realizar a 8, 17 e 26 de Abril no âmbito do programação turístico-religiosa de Páscoa, conforme programa em anexo e a realizar na Sé Catedral, no Convento de S. Domingos e na Igreja de S.*

*Bento. Porque a participação dos municípios correspondente a 25% é de 4.391.353\$00, repartidos igualmente pelos 5 municípios, solicita-se autorização para transferir para a Valima a quantia de 878.270\$00, equivalente a 20% da contrapartida nacional relativa às despesas gerais do projecto Sons da História II, que é de 41.715.409\$00. (a) Flora Passos Silva*". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(005) DELEGAÇÃO**

**CULTURAL NAS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DE DESCOBERTA DO BRASIL EM**

**NITERÓI - APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - DELEGAÇÃO CULTURAL NAS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DA DESCOBERTA DO BRASIL EM NITERÓI --** A Prefeitura Municipal de Niterói, através da sua Secretaria Municipal da Cultura, está a desenvolver o projecto “Niterói - Encontro com Portugal”, inserido nas Comemorações em epígrafe e a realizar durante o mês de Abril, projecto que conta com o apoio das Comissões Oficiais para as Comemorações Gerais dos Descobrimentos Portugueses. O convite ao Município de Viana do Castelo foi apresentado pessoalmente pelo Secretário de Cultura de Niterói, Dr. Marcos Gomes, no passado mês de Agosto, que desde logo manifestou o desejo de que a representação de Viana do Castelo não configurasse apenas a cultura etno-folclórica, muito generalizada no Brasil, e algo redutora face ao actual panorama cultural. Nesta perspectiva, se acordou que a representação ficaria a cargo da Orquestra Sinfónica da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo, com um programa de música portuguesa que usa também divulgar e valorizar a cultura musical clássica e contemporânea produzida por compositores como Carlos Seixas, Francisco Lacerda, António Vitorino de Almeida, entre outros.



*Assim, entre 14 e 24 de Abril, 40 jovens músicos vianenses, dirigidos pelos Maestros Miguel del Castilho (maestro residente da Orquestra Sinfónica) e Leonardo de Barros (maestro convidado) executarão 6 grandes concertos e terão outras manifestações musicais em grupos de câmara, ficando a cargo da Prefeitura o alojamento e programa sócio-cultural e da escola Profissional as viagens. Orçando o custo da viagem em cerca de 4.800.000\$00, para a qual têm já assegurado, para além da comparticipação dos próprios alunos e da Associação de Pais, o apoio do Governo Civil e de algumas empresas, proponho se atribua à Academia de Música - Escola Profissional de Música de Viana do Castelo um subsídio de 1.000.000\$00. (a) Flora Passos Silva".* A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(006) LANÇAMENTO**

**DO CD "CANTIGAS DE APRENDER" - APOIO À APPACDM:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - LANÇAMENTO DO CD "CANTIGAS DE APRENDER" - APOIO À A.P.P.A.C.D.M.** No âmbito das Comemorações do 25º Aniversário, a APPACDM realizou, entre numerosas outras acções, um trabalho discográfico que produziu e editou - "Cantigas de Aprender", constituído por 12 cantigas pedagogicamente concebidas para ilustrar as datas simbólicas do calendário festivo (Natal, Páscoa, Carnaval, Primavera, Janeiras, 25 de Abril, Dia da Árvore, etc. ). O lançamento do disco, que é acompanhada dum caderno com as letras das canções e um 2º disco contendo apenas a base musical para fins pedagógicos adaptados ao pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, será objecto duma festa (espectáculo musical) animada pelo artista "Avô Cantigas", dedicada ao público escolar atrás referido, a realizar no dia 17 de Abril, na Praça da República, pelas 15.00 horas. Reconhecendo a valia pedagógica deste projecto e importando incentivar a

*APPACDM a prosseguir com qualidade o trabalho de inserção sócio-cultural dos cidadãos portadores de deficiência, por todos justamente reconhecido, proponho: Se adquiram 100 discos pelo preço unitário de 2.000\$00, para oferta aos Jardins e Escolas do 1º ciclo, bem como a bibliotecas e associações; Se atribua um subsídio de 150.000\$00 para participar as despesas do espectáculo, nomeadamente o pagamento do cachet ao artista convidado. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(007)***

**BANDA DE ESCUTEIROS DE BARROSELAS - APOIO À OBRA DA SEDE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - BANDA DOS ESCUTEIROS DE BARROSELAS - APOIO À OBRA DA SEDE --** A Banda em epígrafe, após ter adquirido o edifício e terreno onde está implantada a sua sede, tem em curso as obras de reconstrução-ampliação que lhe permitem não apenas as actividades da banda mas também uma escola de música que conta já com 35 alunos com actividade regular. Reconhecendo o papel que a Banda desempenha no panorama musical do concelho e a necessidade de a dotar das infraestruturas que assegurem e potenciem a qualidade do trabalho que desenvolvem junto da população juvenil, proponho se atribua mais um subsídio de 600.000\$00 destinadas à prossecução das obras e a libertar contra auto de medição. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(008) COMEMORAÇÕES DO 25**

**DE ABRIL - COMISSÃO PROMOTORA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - APOIO À COMISSÃO PROMOTORA --** Na linha do que vem sendo tradicional, relativamente à

*Comemorações do 25 de Abril, proponho se atribua ao Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos E.N.V.C., na qualidade de Comissão Promotora das ditas Comemorações, um apoio no montante de 500.000\$00, destinado a participar as despesas do programa festivo.*

*(a) Flora Passos Silva.”*. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(009) COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CRUZ VERMELHA -**

**SUBSIDIO:-** A Câmara Municipal deliberou atribuir um subsidio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Cruz Vermelha Portuguesa como participação nas comemorações do 87º Aniversário da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

**(010) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SUBSIDIO PARA**

**AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIOS:-** Presente o ofício nº 106/98, de 12 de Março corrente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, registado na SEG sob o número 3969, em 13 do mesmo mês de Março a solicitar um subsidio para aquisição de duas viaturas para renovação do parque automóvel daquela Associação. A Câmara Municipal deliberou atribuir uma verba no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) como participação na aquisição de um auto-tanque pesado e um auto-comando. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(011) PROTOCOLO DA CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DA SRA.**

**DAS AREIAS - RECTIFICAÇÃO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA Nº 03/98 - Aditamento à Proposta de 02/12/97 --**  
*Na sua reunião de 02.12.97 a Câmara Municipal deliberou, através de Protocolo, ceder a Antiga*

*Escola do 1º Ciclo da Srª das Areias para o Corpo Nacional de Escutas - (Agrupamento 538 de Darque) para, nela instalar a Sede do Agrupamento, após a execução das obras, para que entretanto estava a formalizar candidatura ao PIDDAC. Por lapso o período de cedência foi referenciado em 20 anos, quando era de 50 anos, pelo que se propõe a sua rectificação. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.*

**(012) EXPO/98 - PROGRAMA DE APOIO ÀS E.B.(S):-** *Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA N.º6/98 DAED -- APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO À EXPO/98 -- A realização da exposição universal de Lisboa, Expo/98, a decorrer entre Maio e Outubro próximo assume, pelo seu impacto e pela sua projecção um verdadeiro desígnio nacional. Pela sua temática - Os Oceanos - A realização da Exposição potenciou o desenvolvimento de projectos educativos específicos, direccionados às áreas do ambiente e de preservação dos recursos, e que vem sendo trabalhados por dezenas de escolas, dos diversos níveis de ensino, envolvendo milhares de alunos. Como corolário para esse trabalho as escolas têm programadas um conjunto de visitas ao certame, a decorrer dentro do calendário escolar, cuja concretização, pelos seus elevados custos, resultantes sobretudo da distância e do valor das entradas, só é possível se objecto de apoio de outros elementos da comunidade educativa nomeadamente autarquia local. Assim considerando: O interesse nacional da Expo/98, do seu conteúdo temático e educativo. A necessidade de criar condições que permitam o acesso dos alunos Vianenses à referida exposição, propõe-se que: Em consonância com o considerado no Plano e Orçamento Municipal para 1998, seja autorizada a realização de despesas até ao montante 10.000, c. destinada a apoiar, nas vertentes logísticas e do ingresso a realização de visitas de estudo das Escolas do Concelho à Expo/98. (a) Flora Passos Silva”. A***

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(013)**

### **EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - FIXAÇÃO DE HORÁRIO DE JORNADA**

**CONTÍNUA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA Nº 5/98 - DAED - DESPORTO - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - Em cumprimento do disposto no artº 10º, nº 1 do Dec. Lei nº 187/88, de 27 de Maio, alterado pelo Dec. Lei nº 159/96, de 4 de Setembro, submetem-se à aprovação da Câmara Municipal os horários de trabalho e funcionamento dos Equipamentos Desportivos Municipais e respectivos trabalhadores, assim: Os trabalhadores que laborem em regime de Jornada Contínua, verão os seus horários reduzidos em uma (1) hora diária, conforme o disposto no nº 3 do artº 15º do supracitado documento legal.*

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS**

#### **EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS**

*De Segunda a Sexta-feira, entre as 08,30 e as 23,30 horas*

*Sábados entre as 09,00 e as 13,00 horas*

(a) *Flora Passos Silva*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(014) APOIO A INICIATIVAS DESPORTIVAS COMPETITIVAS:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA Nº 04 - DAED - DESPORTO - INICIATIVAS COMPETITIVAS PROMOCIONAIS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo recebe anualmente, das diversas Associações locais e**

nacionais, pedidos de apoio para a realização de actividades desportivas competitivas de carácter nacional e internacional. Considerando o interesse que tais iniciativas revelam para a promoção e divulgação das potencialidades do concelho, nomeadamente ao nível dos seus recursos naturais; Considerando igualmente o interesse destas acções na divulgação das actividades desportivas designadamente daquelas que se inserem nos quadros nacionais não tradicionais proponho sejam atribuídos os apoios financeiros constantes do quadro anexo.

PROVAS	DATA	ORGANIZAÇÃO	VERBA
Campeonato Nacional de Esgrima	14,15 Março	Escola Desportiva Viana	150.000\$
Grande Prémio Jornal de Notícias		Jornal Notícias	2.340.000\$
Grande Prémio Ciclismo Cidade de Viana do Castelo		Grupo Desportivo St. Marta	500.000\$
Milha Urbana		Ass. Atletismo V.C.	1.500.000\$
Campeonato Internacional de Funboard		Federação Port Vela/Funboard	300.000\$
Torneio Cidade de Viana do Castelo de Mini Volei		Ass. Voleibol de V.C.	300.000\$
Campeonato Nacional Jet Ski		Federação Port. JetSky	500.000\$
Campeonato Nacional de Juniores em pista		Fed. Port. Atleti - Assoc. Atletismo V.C	1.500.000\$
Estagio Ibérico Shotokai	Nov. 97/98	Ass. Port. Karaté Do ShotoKai	150.000\$
		TOTAL	7.240.000\$

- (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(015) ACÇÃO ORDINÁRIA Nº 79/95 - 1º - 1ª - SOMARTIS, LIMITADA VS. CMVC:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que por Acórdão do Tribunal da Relação do Porto foi confirmada a decisão proferida pelo Tribunal Judicial de Viana do Castelo, que reconheceu o carácter público do caminho ocupado pela Somartis aquando da construção do actual parque de estacionamento que serve a respectiva unidade comercial. A Câmara Municipal deliberou delegar poderes no respectivo Presidente para estabelecer negociação com a aludida firma, no sentido de ser transferida a propriedade da parcela do caminho público ocupada, mediante o pagamento do seu justo valor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(016) HONORÁRIOS DEVIDOS POR PATROCÍNIOS JUDICIÁRIOS:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento das notas de

honorários apresentados, a coberto das cartas registadas na SEG sob os nºs 9252 e 9293, em 15 de Julho do ano transacto, pelos Srs. Advogados, Drs. Maciel Neiva e Romeu de Sousa, dos montantes de 3.306.000\$00 e 5.295.000\$00, respectivamente, relativas aos patrocínios judiciais desenvolvidos nos Processos Ordinários nºs 3867/93 e 3866/93, do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, instaurados por Domingos Gomes Afonso e Lucínio Pires de Araújo, também respectivamente, tendo a Câmara Municipal deliberado, ao abrigo do Regulamento de Laudos da Ordem dos Advogados, solicitar ao respectivo Conselho Geral a emissão de laudo acerca das referidas notas de honorários, tendo tal pedido por base o consideravelmente elevado montante dos honorários apresentados, a falta de objectividade do critério para fixação dos honorários, definido no artigo 2º, 1, do dito Regulamento, e o rigor que deve existir em todos os actos de gestão de dinheiros públicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(017) TOPONÍMIA DE BARROSELAS - ALTERAÇÃO:-**

Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Barrocelas nº 447, de 4 de Novembro de 1997, registado na Secção de Expediente Geral sob o nº 14122, em 5 do referido mês de Novembro, pelo qual é solicitada a rectificação da toponímia aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 de Junho de 1997, tendo a Câmara Municipal deliberado solicitar à referida Junta de Freguesia que submeta a presente proposta de toponímia à prévia aprovação da respectiva Assembleia de Freguesia, condição essa necessária à posterior aprovação por esta Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(018) PROCESSO DE OBRAS Nº 666/96 - LEONARDO TEIXEIRA**

**DE BRITO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta o requerimento de Leonardo Teixeira de Brito, registado na SPO sob o número 7852, em 02 de Dezembro do ano findo, pelo

qual é solicitado um subsídio destinado a participar as obras de remodelação, com base no facto de a casa ter pertencido ao pintor José de Brito. Acerca do referido requerimento foi prestado o Parecer que seguidamente se transcreve:- “PARECER - 1. O pintor José de Brito constitui de facto, uma referência fundamental da cultura vianense no domínio das artes plásticas. Por tal motivo foi já justamente homenageado por esta Câmara através dos cadernos vianenses, da edição duma obra retrospectiva e da atribuição duma medalha de mérito a título póstumo. Por isso, a sua memória deve ser preservada. 2. É o que sucede com a presente proposta, que mantém as fachadas do edifício da casa onde ele habitou e a respectiva lápide. Contudo, nem esta preservação implicou, ao que parece, quaisquer obras, nem o imóvel tem valor arquitectónico que o constitua em monumento de interesse concelhio. 3. Por esta razão me parece não justificável a atribuição de um subsídio para a obra, seja em isenção de taxas ou de outra forma directa ou indirecta. (a) Abreu”. A Câmara Municipal, face ao atrás exposto, e por falta de fundamento legal que permita a atribuição de um subsídio para tal fim, deliberou indeferir o solicitado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(019)**

**DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si no período que mediou desde a última reunião camarária.

“Ciente.” **(020) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**  
**CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.03.01.06 - Arquivo Municipal - 10.000.000\$00; 09.04.07.01 - Conservação rede viária (Aquisição de materiais) - 40.000.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES**



(TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.04.01.01 - Passagens de nível e desniveladas - 10.000.000\$00. 09.04.02 - Esgotos - 30.000.000\$00. 09.04.06 - Captação, Tratamento e Distribuição Agua - 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(021) PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE SEDES DE JUNTA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – “SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA”** -- O Governo através do MEPAT tem vindo a disponibilizar meios financeiros para a construção, reparação e aquisição de sedes de Juntas de Freguesia, tendo em vista dotar este nível autárquico das indispensáveis condições de dignidade e operacionalidade no seu financiamento. Assim, com o objectivo de determinar o apoio financeiro a conceder no decurso do actual mandato autárquico, solicita-se que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal as prioridades de financiamento para as freguesias de acordo com o mapa anexo:

<b>PROPOSTA (MANDATO 1998 – 2001)</b>	
	<b>PRIORIDADES</b>
<b>AFIFE</b>	<b>3ª</b>
<b>CARDIELOS</b>	<b>7ª</b>
<b>DARQUE</b>	<b>1ª</b>
<b>MAZAREFES</b>	<b>2ª</b>
<b>MONTARIA</b>	<b>6ª</b>
<b>PORTELA SUZÃ</b>	<b>4ª</b>
<b>TORRE</b>	<b>5ª</b>

(a) José Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(022)**

**LIMPEZA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** –

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL COM AS JUNTAS DE FREGUESIA  
LIMPEZA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal propõe transferir para as Juntas de Freguesia os meios financeiros necessários, à realização de bermas, valetas e aquedutos das vias municipais;

Para esse efeito é celebrado o presente protocolo entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia:

**COMPETE À JUNTA DE FREGUESIA**

- 1.** Limpar as bermas e valetas, retirando toda a vegetação, terras e outros materiais depositados;
- 2.** Desobstruir todos os aquedutos, caixas e sargetas e outros elementos de drenagem que existam;
- 3.** Remover os produtos resultantes daquelas acções e depositá-los em lugar adequado;

Enviar trimestralmente a relação dos caminhos limpos à Câmara Municipal

**COMPETE À CÂMARA MUNICIPAL**

- 1.** Efectuar o pagamento ás Juntas de Freguesia, em quatro quantias iguais todos os três meses, mediante a realização de autos de medição, a efectuar pela Divisão de Vias e Transportes, segundo o estipulado na Página 41 do Plano de Actividades, que se anexa;
- 2.** Fiscalizar a execução da limpeza das vias municipais;
- 3.** Promover a conservação dos pavimentos destas vias e melhorar a sua qualidade gradualmente.”

(a) José Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(023) TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –** A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1998, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:

<b>Freguesia</b>	<b>Obra – Destino</b>	<b>Montante (contos)</b>
Sta. Maria Maior	Escada de acesso a S. João d’Arga	<b>365</b>
Cardielos	Demolição Pontão Av. Igreja-Muro de Suporte Cemitério	<b>620</b>
Castelo de Neiva	Construção de Abrigos de Passageiros	<b>3.000</b>

(a) José Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(024) BENEFICIAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES/LENHA - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA Nº 5/98 Beneficiações em Edifícios Escolares/Lenha - Transferência às Juntas de Freguesia -** 1. Decorrente da necessidade de execução de pequenas obras de reparação em edifícios escolares, procederam as Juntas de Freguesia, a seguir indicadas, à concretização das mesmas: Dado que tais obras não se enquadram no âmbito da deliberação existente, relativa à execução de pequenas obras de reparação de edifícios escolares por parte das Juntas de Freguesia propõem-se: Sejam transferidas às Juntas as seguintes dotações: Junta de Freguesia de Sta. Maria Maior . Esc. Do Carmo nº 1 - iluminação - 54.278400. 2. Propõe-se igualmente o pagamento de 21.060\$00 à Junta de Freguesia de Portuzelo para reembolso da verba dispensada com a aquisição de lenha para a escola de Samonde. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(025) DESPESAS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** – No uso e na concretização das competências atribuídas ao Município em matéria de Educação e tendo presente a audição prévia do Conselho Consultivo da Acção Social Escolar, efectuada em 21.05.97, propõe-se seja considerada a atribuição às Escolas e Jardins de Infância das verbas constantes na relação anexa destinadas a acorrer a despesas com expediente, higiene e limpeza e apoio a projectos curriculares. O cálculo tem por base o nº de salas em funcionamento, o nº de turmas e as actividades complementares e perfaz um total de 5.388.000\$00 para as Escolas E.B. e de 1.074.000\$00 para os jardins. Total = 6.462.000\$00.

#### MAPA PARA O EXPEDIENTE E LIMPEZA

FREGUESIA	NÚCLEO	SALAS EM FUNCIONAMENTO				ACTV.COMP*/EXP.		TOTAL
		COM AUXILIAR		SEM AUXILIAR		TURMAS		
		Nº	7.000\$	Nº	18.000\$	Nº	10.000\$/5.000\$	
Afife	Breia Cima	4	28.000\$			3	46.500\$	74.500\$
Alvarães	Costeira	6	42.000\$			4	62.000\$	104.000\$
Alvarães	Igreja	6	42.000\$			5	77.500\$	119.500\$
Amonde	Casal			1	18.000\$	1	15.500\$	33.500\$
Areosa	Meio	7	49.000\$			4	62.000\$	111.000\$
Barroselas	Barroselas	8	56.000\$			10	155.000\$	211.000\$
Cardielos	Igreja	4	28.000\$			4	62.000\$	b) 90.000\$
Carreço	Montedor	4	28.000\$			3	46.500\$	b) 74.500\$
Carvoeiro	Carvalhos	6	42.000\$			4	62.000\$	b)104.000\$
Cast.Neiva	Santiago 1	4	28.000\$			3	46.500\$	74.500\$
Cast.Neiva	Moldes 2	6	45.000\$			4	62.000\$	107.000\$
Cast.Neiva	F. Mar nº3	4	21.000\$			3	46.500\$	b) 67.500\$

Chafé	Amorosa			2	25.000\$	1	15.500\$	40.500\$
Chafé	Chafé	8	56.000\$			4	62.000\$	118.000\$
Darque	Sª.Oliveiras. 1	10	63.000\$			8	124.000\$	187.000\$
Darque	Areia nº 2	4	35.000\$			7	108.500\$	b) 143.500\$
Darque	Cais Novo 3	5+1	a) 30.000\$			2	b) 41.000\$	a),b) 96.000\$
Deão	Laboreira	4	28.000\$			3	46.500\$	74.500\$
Deocriste	Outeiro	3	21.000\$			2	31.000\$	b) 52.000\$
F. Soutelo	Ribeiro			2	36.000\$	2	31.000\$	67.000\$
S.LeocádG.L	C.Vinha 1	4	28.000\$			4	62.000\$	90.000\$
S.Maria G.L.	Gândara	3	21.000\$			3	46.500\$	67.500\$
Lanheses	Casal Maior	6	42.000\$			5	77.500\$	119.500\$
Mazarefes	Monte	4	28.000\$			3	46.500\$	b) 74.500\$
Meixedo	Balteiro			1	18.000\$	1	15.500\$	33.500\$
Montaria	Espantar			2	36.000\$	2	31.000\$	67.000\$
Moreira G.L.	Moreira			1	18.000\$	2	31.000\$	49.000\$
Mujães	Mâmua	2	14.000\$			2	31.000\$	45.000\$
Mujães	Paço			2	36.000\$	2	31.000\$	67.000\$
Neiva	Santana	4	28.000\$			4	62.000\$	b) 90.000\$
Nogueira	Igreja	3	21.000\$			2	30.000\$	51.000\$
Outeiro	Alem-do-Rio	4	28.000\$			3	45.000\$	b) 73.000\$
Perre	Portelas	5	35.000\$			4	62.000\$	97.000\$
Perre	S. Gil	3	21.000\$			2	31.000\$	52.000\$
Portela Suzã	Outeiro	4	21.000\$			2	31.000\$	b) 52.000\$
Portuzelo	F.Grossa	6	42.000\$			7	108.500\$	150.500\$
Portuzelo	Samonde	3	21.000\$			2	31.000\$	52.000\$
Serreleis	Moreno	4	28.000\$			3	46.500\$	74.500\$
Subportela	Cortegaça	4	28.000\$			3	46.500\$	b) 74.500\$
Torre	Igreja	2	14.000\$			2	31.000\$	45.000\$
Viana	Carmo nº 1	10+1	a) 90.000\$			20	320.000\$	a) 410.000\$
Viana	Avenida nº 2	7+1	a) 76.000\$			10	a) 165.000\$	a) 241.000\$
Viana	Mons nº 3	10	70.000\$			9	139.500\$	b) 209.500\$

Viana	Abelh. nº 4			3	42.000\$	4	62.000\$	104.000\$
Viana	Meadela nº 5	10	70.000\$			10	155.000\$	b) 225.000\$
Viana	Portuz nº 6	3	21.000\$			2	31.000\$	52.000\$
Viana	Calvário nº 7	3	21.000\$			2	31.000\$	b) 52.000\$
Vila Franca	Calvário	8	56.000\$			6	93.000\$	b) 149.000\$
Vila Fria	Vila Fria	4	28.000\$			4	62.000\$	90.000\$
Vila Mou	Outeiro			2	36.000\$	2	31.000\$	67.000\$
Vila N.Anha	Anha	8	56.000\$			6	93.000\$	b) 149.000\$
Vila Punhe	Vila de Punhe	9	63.000\$			8	124.000\$	b) 187.000\$
V. Murteda	Paço			1	18.000\$	1	15.500\$	32.500\$
C.P.T.V.	Cast. Neiva	2	14.000\$			2	31.000\$	45.000\$
TOTAL		232	1.652.000\$	17	283.000\$	221	3.453.000\$	5.388.000\$

\* Actividades Complementares de Acção Educativa/Expediente.

a) 1 sala de Ensino Especial

b) Inclui o polivalente do P3.

Areosa	Meio	3	21.000\$			2	31.000\$	a) 52.000\$
Carreço	Montedor	2	14.000\$			1	15.500\$	29.500\$
Cardielos	Outeiro	2	14.000\$			2	31.000\$	45.000\$
Carvoeiro	Carvalhos	2	14.000\$			2	31.000\$	45.000\$
Cast. Neiva	Sendim Baixo	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Darque	Sª. Oliv.	4	28.000\$			4	62.000\$	90.000\$
Deão	Laboreira	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Deocriste	Outeiro	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
F. Soutelo	F. Soutelo	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
St Leocádia	St. Leocádia	2	14.000\$			1	15.500\$	a) 29.500\$
Lanheses	Casal Maior	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Mazarefes	Ferrais	3	21.000\$			2	31.000\$	a) 52.000\$
Meixedo	Balteiro	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Montaria	Espantar	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Moreira G.L.	Moreira	1	14.000\$			1	15.500\$	a) 29.500\$

Mujães	Paço	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Nogueira	Igreja	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Outeiro	Igreja	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Portela Suzã	Outeiro	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Serreleis	Moreno	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Subportela	Cortegaça	2	14.000\$			1	15.500\$	29.500\$
Torre	Igreja	2	14.000\$			1	15.500\$	a) 29.500\$
Viana	Abelheira	4	28.000\$			3	46.500\$	a) 74.500\$
Viana	Monserate	5	35.000\$			4	62.000\$	97.000\$
Viana	Meadela nº 5	2	14.000\$			2	31.000\$	45.000\$
Viana	Calvário nº 7	1	7.000\$			1	15.500\$	22.500\$
Vila Franca	Calvário	2	14.000\$			2	31.000\$	45.000\$
Vila Fria	Vila Fria	2	14.000\$			1	15.500\$	29.500\$
V N. Anha	Anha	4	28.000\$			2	31.000\$	a) 59.000\$
TOTAL		56	392.000\$			44	682.000\$	1.074.000\$

a) Inclui sala/cantina- 7.000\$ + 10.000\$ + 5.500\$

- (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(026) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO:-** Foi presente o ofício da APMCH número 032/98-T, de 18 de Março, registado na SEG sob o número 4316, em 20 do mesmo mês, pelo qual é dado conhecimento a esta Câmara Municipal que foi realizada a eleição dos corpos sociais para o quadriénio 1998-2001, tendo esta Câmara sido eleita como vogal da Direcção. Ciente. **(027) APOIO AO CURSO “SCIENTIFIC SUBJECTS IN PRIMARY EDUCATION”:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO AO CURSO “SCIENTIFIC SUBJECTS IN PRIMARY EDUCATION”** - Está a Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação do IPVC a desenvolver, com o apoio dos respectivos professores adjuntos,

um curso intensivo subordinado ao tema “Scientific Subjects in Primary Education” envolvendo professores e alunos de Escolas de Formação de Professores de Portugal, Escócia (Northern College) Dinamarca (Ribe Statsseminarium), vindo solicitar à Câmara um subsidio destinado a apoiar o programa socio-cultural e pedagógico. Assim, proponho seja atribuído um subsidio de 50 contos a transferir à Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(028)**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(029) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e após ter sido lida e achada conforme foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual foi seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.